

CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA PONTE ESTADO DE MINAS GERAIS

ATA DA SESSÃO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2026

Aos doze dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e seis, às treze e trinta horas, no Plenário da Câmara Municipal de Nova Ponte, situado na Praça dos Três Poderes, nº 046, Centro, nesta cidade, sob a presidência do(a) Pregoeiro(a) Sr(a). Gustavo Augusto Ferreira, designado pela Portaria nº 050/2025 de 22 de maio de 2025, foi declarada aberta a sessão pública destinada à realização do Pregão Presencial nº 001/2026, do tipo menor preço por item, regido pela Lei nº 14.133/2021, pela Lei Complementar nº 123/06, com as alterações introduzidas pela Lei nº 147/2014 e demais disposições legais e editais aplicáveis.

O objeto da presente licitação é registro de preços para futura e eventual contratação de pessoas físicas ou jurídicas para fornecimento de gêneros alimentícios, conforme especificações constantes do Termo de Referência – Anexo I do Edital.

Inicialmente, procedeu-se ao credenciamento dos representantes das empresas licitantes, LR Supermercado LTDA CNPJ 08.223.226/0001-63, Onice Maria de Souza Santos CNPJ 01.720.280/0001-75 e Cooperaf – Cooperativa dos Agricultores Familiares de Uberlândia e Região CNPJ 14.355.554/0001-16, mediante apresentação dos documentos exigidos no edital, incluindo documento de identidade, contrato social, e documento de credenciamento (Anexo IX), tendo todos os representantes sido devidamente habilitados para representarem suas respectivas empresas no certame. Em seguida, cada licitante apresentou, fora dos envelopes, a declaração de cumprimento dos requisitos de habilitação, conforme modelo constante do Anexo VI do edital.

Após credenciado, o representante da empresa Cooperaf – Cooperativa dos Agricultores Familiares de Uberlândia e Região, solicitou que constasse na presente ata a informação de que, embora não seja obrigatória pela modalidade licitatória, não existe no edital a informação de os objetos da licitação são solicitados diariamente e em pequenas frações, o que dificulta a participação de empresas com sede em outras cidades, razão pela qual manifestou seu interesse em desistir da presente licitação tendo se retirado da sessão.

Posteriormente, foram recebidos, protocolados e rubricados pelo Pregoeiro e representantes presentes os envelopes nº 01 (Proposta de Preços) e nº 02 (Documentos de Habilitação).

Passou-se à abertura dos envelopes nº 01, contendo as propostas de preços, as quais foram devidamente analisadas, confrontadas com os requisitos do edital e classificadas conforme o critério de menor preço por item.



Compromisso com o povo.

CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA PONTE ESTADO DE MINAS GERAIS

Concluída a fase de análise das propostas escritas, deu-se início à etapa de lances verbais, sendo os licitantes classificados, na ordem decrescente de suas propostas, a apresentarem lances sucessivos e decrescentes, nos termos do edital.

Os lances foram devidamente registrados, sendo ao final encerrada a fase competitiva.

Encerrada a fase de lances, foi aberta a fase de negociação, tendo o(a) Pregoeiro(a) buscado junto ao licitante classificado em primeiro lugar melhores condições para a Administração, com resultados registrados em ata.

Na sequência, procedeu-se à abertura do envelope nº 02 – Documentos de Habilitação da empresa classificada em primeiro lugar. Após minuciosa conferência, verificou-se que a documentação apresentada atendia integralmente às exigências do edital, razão pela qual as empresas LR Supermercado LTDA e Onice Maria de Souza Santos foram consideradas habilitadas.

Foram consideradas vencedores as empresas LR Supermercado LTDA, pelo valor global de R\$ 144.901,90 (cento e quarenta e quatro mil novecentos e um reais e noventa centavos), e Onice Maria de Souza Santos, pelo valor global de R\$ 52.717,50 (cinquenta e dois mil setecentos e dezessete reais e cinquenta centavos), conforme mapa de apuração em anexo.

Indagados os presentes sobre eventual intenção de interposição de recurso, não houve nenhuma manifestação, sendo registrada a renúncia ao direito de recorrer.

Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a sessão, sendo lavrada a presente ata, que após lida e achada conforme, vai assinada pelo(a) Pregoeiro(a) e pelo representante da empresa presente.

Nova Ponte/MG, 12 de março de 2026.

Pregoeiro(a):

Guilherme Augusto Faria

Representantes das Empresas:

1. *Samuel Ferreira Rodrigues* – Empresa: LR Supermercado LTDA.